RESOLUÇÃO Nº 0006/99.

"Dispõe sobre a participação de Vereadores no Seminário sobre a Nova Lei de Loteamentos"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º:- A Câmara Municipal de São João da Boa Vista fica autorizada a cobrir despesas de Vereador na participação do Seminário sobre a Nova Lei de Loteamentos, promovido pelo Instituto Tebar Treinamento, a realizar-se em 09 de abril de 1999, em São Paulo.

Art. 2º:- As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta de dotação orçamentária (31.32.00), suplementada se necessário.

Art. 3º:- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (06.04.1999).